



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS
CNPJ: 04.838.496/0001-28



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE 025/2021

De acordo com a Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), consubstanciado no que determina o art. 37 “Caput” da Constituição Federal toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a justificativa do preço proposto e contratado.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do fornecedor no caso exclusivo.

Como secretário de Obras deste Município através do memorando nº 081/2021, a aquisição de peças (eixos) originais, são essenciais para serem utilizados na reposição das CB’S VW 26.280, CB04 CHASSI 953658269JR814488 E CB 08 CHASSI 953658Z69JR821263, com as especificações e quantidades constantes do PBS N° 031/2021, em anexo, para serem estes veículos utilizados na recuperação das vias municipais, nos termos do art.25.I da Lei nº 8.666/93.

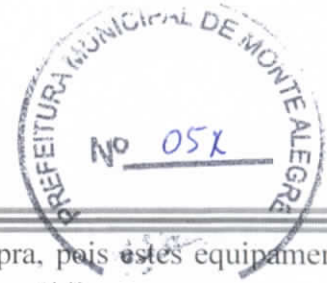
Ao eleger a empresa **SULPARA CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 14.133.730/0015-70, com sede na Rod. Santarém Cuiabá,2487, Bairro Esperança, Santarém –Pa, CEP 68030-185, como fornecedora exclusiva da marca Volkswagen, e por isso, vende e fornece os serviços especializados e originais para as máquinas pública em questão.

Justifica, pois os veículos em questão são utilizados nas atividades relacionadas a Secretaria Municipal de Obras, e há necessidade de dar manutenção nas mesmas.

Assim, a Secretaria Municipal de Obras, por ser a responsável pela manutenção e conservação de vias urbanas e rurais deste município, vem justificar o pedido de compras as peças originais de fábrica, dos veículos público CB’S VW 26.280, CB04 CHASSI 953658269JR814488 E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS
CNPJ: 04.838.496/0001-28



CB 08 CHASSI 953658Z69JR821263, com a escolha da empresa supra, pois estes equipamentos são de suma importância para dar a devida manutenção em todas as vias públicas.

Monte Alegre, 26 de abril 2021.

Pedro Álvaro Mendes Barbosa
Secretário Municipal de Obras

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal